

na programação da Jornada Mundial da Juventude, na cidade do Rio de Janeiro.. Passagens do tipo classe econômica, no valor total de R\$1.553,99, e 1,5 diária(s), no valor total de R\$462,94.

TONICO BENITES, Convidado Gabinete do Ministro (GM), em viagem a Brasília (DF), no dia 18/07/2013, para participar, da Reunião de Mesa de Negociação / Mato Grosso Sul, com o Senhor Ministro da Justiça da Secretaria Geral da Presidência da República.. Passagens do tipo classe econômica, no valor total de R\$474,44, e 0,5 diária(s), no valor total de R\$190,15.

VANDA DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA, Conselheira - CA, em viagem a Brasília (DF), no período de 16/07/2013 a 18/07/2013, para participar, das Sessões de Julgamento para apreciação de Requerimento de Anistia.. Passagens do tipo classe econômica, no valor total de R\$552,66, e 2,5 diária(s), no valor total de R\$897,75.

VANDA DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA, Conselheira da Comissão de Anistia, em viagem a Brasília, DF, no período de 01/07/2013 a 04/07/2013, para participar da sessão de Julgamento para apreciação de requerimentos da Anistia. Passagens do tipo classe econômica, no valor total de R\$667,06, e 3,5 diária(s), no valor total de R\$1.218,85.

WASHINGTON FRANÇA DA SILVA, Conselheiro - CONASP, em viagem a Cuiabá (MT), no período de 16/07/2013 a 20/07/2013, para participar, da 23ª Reunião Ordinária desse Conselho. Passagens do tipo classe econômica, no valor total de R\$3.691,40, e 4,5 diária(s), no valor total de R\$1.387,85.

[VOLTAR AO INICIO](#)

SECRETARIA EXECUTIVA – SE

PORTARIA Nº 825, DE 22 DE JULHO DE 2013

REVOGADO

Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Ministério da Justiça, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, com as seguintes atribuições:

I – orientar e realizar o procedimento de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito deste Ministério, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor;

II – elaborar a tabela de temporalidade e destinação de documentos das atividades-fim e submeter à aprovação do Arquivo Nacional;

III – analisar, avaliar e selecionar os documentos relacionados as atividades-meio, obedecendo aos prazos estabelecidos em tabela de temporalidade e destinação expedida pelo Conselho Nacional de Arquivos CONARQ; e

IV – estabelecer os prazos de guarda e destinação dos documentos relacionados as atividades-meio não constantes na tabela referida no inciso III, submetendo à aprovação do Arquivo Nacional.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

I – Representantes da Secretaria Executiva, que atuarão como coordenadores:

- a) Titular: Marcus Vinícius Queiroz Barbosa
- b) Suplente: Bruno Crescenti de Paiva

II – Representantes da Consultoria Jurídica:

- a) Titular: Maria Elizabeth do Nascimento Maia

b)Suplente: Maria Lúcia Silva Pereira de Oliveira

III – Representantes da Comissão de Anistia:

a) Titular: Muller Luiz Borges

b) Suplente: Mayara Nunes de Castro

IV – Representantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

a) Titular: Paula Guerra Varela

b) Suplente: Raul Silva Sales

V – Representantes da Secretaria Nacional do Consumidor:

a) Titular: Jonas Delman Bispo de Sousa

b) Suplente: Nilcéia Martins de Souza

VI – Representantes do Departamento Penitenciário Nacional:

a)Titular: Marcos Gomes Barbosa

b)Suplente: Lunna Luz Costa

VII – Representantes da Secretaria de Assuntos Legislativos:

a)Titular: Maria Cristina Leite

b)Suplente: Donatila de Fátima Carvalho Pereira

VIII – Representantes do Gabinete do Ministro:

a)Titular: Luciana Torres de França

b)Suplente: Wedno Gomes Folha

IX - Representantes da Secretaria Nacional de Justiça:

a)Titular: Camila Colares Bezerra

b)Suplentes: Fabiana Vieira de Queiroz

Bruno Pereira Gomes

Leonice Scremin

Agda Carvalho Costa

X – Representantes da Secretaria de Reforma do Judiciário:

a) Titular: José Carlos Carneiro

b) Suplente: Halisson Luciano Chaves Ayres da Fonseca

XI – Representantes da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas:

a)Titular: Junio Cardoso Silva Sena

b)Suplente: Juberto Israel Nogueira de Souza

XII – Representantes da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos:

a)Titular: Janicler Juliana Sguarezi

b)Suplente: Julice Madalena Vieira

Art. 3º O apoio às atividades da Comissão será dada pela Coordenação de Documentação e Informação da Coordenação-Geral de Modernização e Administração da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva.

Art. 4º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos obedecerá as seguintes disposições:

I – caberá ao coordenador convocar as reuniões, elaborar planos de trabalho e estabelecer de comum acordo com os membros, as atividades a serem executadas;

II – qualquer dos membros poderá sugerir ao coordenador a convocação de reuniões; e

III – caberá ao representante de cada unidade indicar servidores para auxiliar os trabalhos.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SE nº 476, de 28 de março de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA PELEGRINI.

[VOLTAR AO INICIO](#)

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SPOA

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA – CGL

PORTARIA Nº 79, DE 23 DE JULHO DE 2013

O COORDENADOR DE CONTRATOS, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.393, de 03 de setembro de 2012, publicada no D.O.U. de 04 de setembro de 2012, e tendo em vista o artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, responderem pelo gerenciamento, acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços/materiais objeto do Contrato nº 28/2009, firmado com a empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA, processo nº 08008.000412/2009-28, e, decorrente do Pregão Eletrônico nº 37/2008, com vistas à gestão do gasto público:

I – Núbia Maria da Cruz Anísio, Matrícula Siape nº 11066644, CPF nº 317.394.311-20, para atuar na condição de Fiscal;

II – Leandro de Almeida Noleto, Matrícula Siape nº 1795681, CPF nº 005.765.321-69, para atuar na condição de Fiscal Substituto.

Art. 2º - Designar a servidora Ana Flávia Mota Castro, Matrícula SIAPE nº: 1747180, CPF nº 011.660.916-86, para atuar como gestora administrativa do Contrato acima relacionado, com as seguintes atribuições:

I – Preencher o Contrato com os dados do Contratante, do Contratado, do Objeto, dos Prazos, da Vigência, do Valor, dos Pagamentos, da Garantia prestada, da Dotação Orçamentária, dos dados da Nota de Empenho;

II - Inserir dados e documentos no Sistema Integrado de Patrimônio Administração e Contrato - SIPAC;

III - Enviar memorando à Unidade Demandante da contratação, para a indicação do Fiscal, Co-fiscal ou Comissão Fiscalizadora do Contrato;